



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 126/2025, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO.

PEDRO PAULO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1.º - Fica aprovado o desmembramento de um terreno urbano, de propriedade do **SENHOR LAINOR JOSÉ CHELES**, localizado na Avenida Padre Ivo Soares de Matos, n.º 213, Centro, Município de Delfinópolis, descrito como **LOTE 26 DA QUADRA 23**, devidamente matriculado sob o n.º 8265, no CRI da Comarca de Cássia-MG, com área total de **480,00m² (quatrocentos e oitenta metros quadrados)**.

Art. 2.º - O desmembramento se dará em **02 (dois) lotes**, com áreas respectivas de: **250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados)** descrito como **LOTE 26A** e **230,00m² (duzentos e trinta metros quadrados)** descrito como **LOTE 26B**.

Art. 3.º - Deverão os proprietários/adquirentes providenciar as suas expensas a ligação da rede de água, esgoto, entre outras infraestruturas que entender necessário.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 30 de setembro de 2025.


PEDRO PAULO PINTO
Prefeita de Delfinópolis